

ATA N.º 1/2024 - DRG/PRC/IFSP

Ata de reunião realizada entre as direções do Campus Piracicaba e o comando local de greve

Assunto: definição de atividades essenciais do IFSP Campus Piracicaba durante o período de greve.

Em reunião, realizada em 10/04/2024, entre as direções do campus e o comando local de greve do campus Piracicaba, foram definidas, em consenso, as atividades consideradas essenciais durante o período de greve.

As atividades pactuadas foram as seguintes:

Administração e Infraestrutura:

- Gestão administrativa e de contratos;
- Fiscalização de contratos;
- Pagamentos de bolsas e auxílios;
- Seleção, movimentação e contratação de pessoal;
- Atividades da área de gestão de pessoas que impactem na folha de pagamento;
- Gestão de licitações e contratos;
- Recebimento de materiais e encaminhamento de notas para pagamento;
- Gestão orçamentária e financeira;
- Gerenciamento dos sistemas e equipamentos de tecnologia da informação.

Educacional:

- Seleções de bolsistas em andamento;
- Gestão da alimentação dos estudantes;
- Distribuição de alimentos para participantes das atividades de mobilização;
- Gerenciamento do Programa da Assistência Estudantil;
- Formalização de termos de compromisso de estágio;
- Orientação de projetos de pesquisa, ensino e extensão que tenham bolsistas vinculados. Cada orientador/a deve avaliar se há atividades essenciais a serem desenvolvidas em seus projetos durante esse período. Não havendo, as atividades desse período poderão ser repostas pelas/os bolsistas ao término da greve. Havendo atividades essenciais, a orientação das/os bolsistas para a execução destas atividades deve ocorrer. Considera-se atividades essenciais aquelas que, se não forem desenvolvidas durante o período de greve, inviabilizarão o desenvolvimento do projeto em sua totalidade no período pós-greve;

- Também será exigida a presença dos orientadores dos projetos, coordenadores, ou pesquisadores vinculados (CNPq e EMBRAPPII) para a realização de atividades de pesquisa nos laboratórios do campus. Estando em greve os técnicos de laboratório, a responsabilidade pela segurança das atividades dos estudantes é assumida pelo orientador/coordenador responsável pelo projeto.

Além disso, ficou estabelecido que o atendimento de demandas que, se não realizadas, possam representar riscos à integridade das pessoas, equipamentos e instalações do campus, também é prioritário.

Piracicaba, 10 de abril de 2024

Rosana Cristina Cancian Maestro

Diretora Geral em exercício

Alexandre Silva

Coordenador de Base do SINASEFE

Jussara Brandão Venturini

Comitê de Greve

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/04/2024 14:47:04.
- **Jussara Brandao Venturini**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 10/04/2024 14:47:51.
- **Rosana Cristina Cancian Maestro**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PRC, em 10/04/2024 14:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732972
Código de Autenticação: 818c9c0b4e

